



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2782 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1202

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 33.920,61 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	21	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO	400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
03	03	01	SECRET. DE ADM. PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
	57	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GAB DO SEC DE ADM	5.119,62	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA		
	574	27.812.0011.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O DESPORTO COMUM	121,05	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
05	05	02	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA		
	130	12.361.0005.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENT	3.161,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	153	12.365.0008.2022.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A EDUCAÇÃO INFANT	1.550,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
06	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	320	10.302.0029.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO MAC AMBL	2.631,56	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	356	10.305.0031.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A VIGILANCIA EPIDEM	50,07	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2782 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.1202

07	07	02	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS		
	581	15.451.0002.2131.0000 3.3.90.39.00	MAN. E CONSERV. DOS SERVICOS URBANOS EM GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.111,75	
	582	15.451.0002.2131.0000 3.3.91.39.00	MAN. E CONSERV. DOS SERVICOS URBANOS EM GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	208,62	
07	07	04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA		
	393	25.752.0017.2047.0000 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A ILUMINAÇÃO PUBLI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.303,99	
08	08	01	SECRETARIA DE FAZENDA		
	427	11.331.0024.2054.0000 3.3.90.47.00	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMONIO DE SERVIDO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.262,95	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	99	00	Reserva de Contingência		
	510	99.999.0099.2114.0000 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-33.920,61	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 29 de dezembro de 2014

ELIAS MENDES LEAL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL